



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo nº 08270.009771/2020-46

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2020 SR/PF/CE

(OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 18/2020 SR/PF/CE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, com sede na Av. Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria nº 15209-DG/PF, de 30 de junho de 2021, publicada em 01/07/2021, no BS nº 122 DG/DPF, inscrito no CPF nº 286.145.048.70, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.977.470/0001-14, sediada na Rua Francisca Moura, nº 434, sala 609, Edifício Enterprise, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-440, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Danielle Mindelo de Souza Santos, portadora da Carteira de identidade nº 2.206.708, expedida pela SSP/PB e CPF nº 010.630.604-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.009771/2020-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 18/2020 SR/PF/CE, decorrente da Tomada de Preços nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO 18/2020 SR/PF/CE

1.1 O objeto do Contrato 18/2020 SR/PF/CE é a contratação de empresa especializada em **ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM PLATAFORMA BIM (Building Information Modeling), DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ - SR/PF/CE E ADEQUAÇÃO DO PARTIDO EXISTENTE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 22 de junho de 2022 até 22 de dezembro de 2022

2.2. Prorrogar a vigência do prazo de execução por mais 65 (sessenta e cinco) dias, de 18 de maio de 2022

até 22 de julho de 2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A prorrogação não terá impacto financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não será exigida a prestação de complemento da garantia contratual, haja vista que o termo aditivo não terá alteração de valores

5. CLÁUSULA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– FORO

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Fortaleza/CE, 01 de abril de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

DANIELLE MINDELO DE
SOUZA
SANTOS:01063060494

Assinado de forma digital por
DANIELLE MINDELO DE SOUZA
SANTOS:01063060494
Dados: 2022.04.06 11:17:43 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

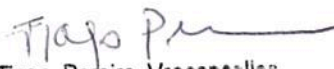
Nome: _____



Miguel R. Rebouças Costa
Agente de Polícia Federal
Primeira Classe - Mat. 13.779

CPF: _____

Nome: _____



Tiago Pereira Vasconcelles
AADM - Mat. 19.338
Departamento de Polícia Federal

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado(a) Regional Executivo(a), em 01/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22663608** e o código CRC **FACBAB33**.